



GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB
e da Confederação Masónica Interamericana – CMI
PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças

Ao Eminentíssimo Presidente da P.:A.:L.:
DD V.:M.:D.: Renato De Souza Marques Craveiro

Parecer nº 005/2024

Objeto:

PARCER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, ACERCA DA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR AO TEXTO ESTATUTÁRIO INSERIDO NO INCISO IV DO ARTIGO 10 DO ESTATUTO SOCIAL DO GRANDE ORIENTE PAULISTA.

S.: F.: U.:

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 49 Item II da RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 - DE 20 DE MAIO DE 2023, DA E.: V.: (Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista), os membros da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis apresentam o resultado da análise do objeto em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar disciplinando e normatizando, o funcionamento de Lojas Acadêmicas do Grande Oriente Paulista, inclusive as já existentes.

Em conformidade com o artigo 49 Item II, da Resolução nº 009, de 20 de maio de 2023 - Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do GOP, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, apresentam o resultado da análise do projeto em epígrafe.

Tendo em vista, que a referida proposta, vem de encontro aos anseios das lojas acadêmicas existentes dentro de nossa Potência, não bastasse isso, é uma forma de incrementar o quadro de membros de nossa Sublime Ordem, além de outras vantagens, sem onerar o erário de nossa Instituição, recomendamos que seja levada a apreciação do Plenário da P.A.L

Assim, sem adentrar no seu mérito, o qual será devidamente debatido e decidido pelo voto em plenário, **esta Comissão de Orçamento e Finanças entende que o projeto de lei em apreço, está em condições de ser apreciado por esta Casa de Leis.**



GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB
e da Confederação Masônica Interamericana – CMI
PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”, Oriente de São Paulo, aos 01 de junho de 2024
da E.: V.:

PAULO ROBERTO DE MORAES

Venerável Mestre Deputado
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

NELSON CESAR NALIN

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

ANTONIO DE ALMEIDA SILVA NETO

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

REGINALDO MASTRO PIETRO

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

LAERTE ALVES DA SILVA

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças